



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 64 de 02 de Fevereiro de 2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR DE CARGO
COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ao Sr. Brucy Júlio Silva, CPF n° 106.321.956-65, do cargo comissionado **DAS VI a partir 09/01/2026**, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017, nomeada pela Portaria n° 221 de 21 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2026.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 02 de fevereiro de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme